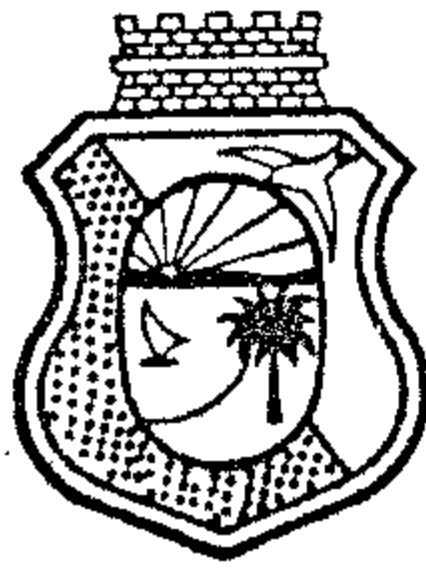




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Praça Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 037/89, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Dispõe sobre os salários dos servidores, ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os vencimentos, gratificação de representação e funções gratificadas são os constantes do ANEXO II.

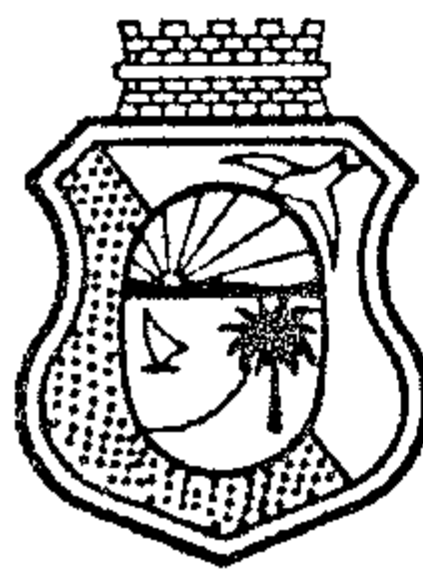
Art. 3º - Os salários a que se refere o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1990.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, e
26 de dezembro de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



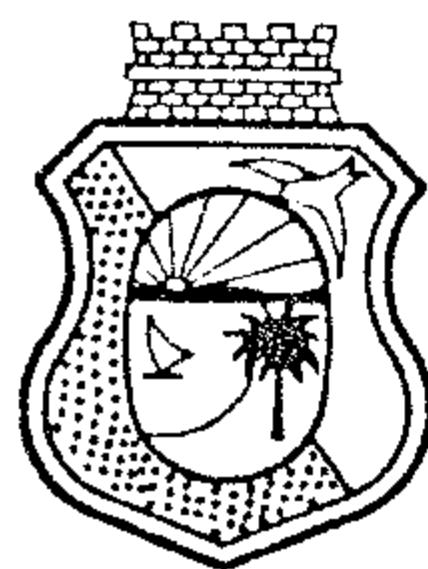
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 037/89 I
26 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	4.584,00	-
02 - Agente Administrativo.....	955,00	1.910,00
03 - Agente Fazendário.....	955,00	1.910,00
04 - Agente Saúde.....	477,50	955,00
05 - Agrônomo.....	4.584,00	-
06 - Assistente Social.....	4.584,00	-
07 - Atendente.....	477,50	955,00
08 - Auxiliar Administrativa.....	477,50	955,00
09 - Auxiliar de Enfermagem.....	477,50	955,00
10 - Auxiliar de Secretária.....	477,50	955,00
11 - Auxiliar de Serviço.....	477,50	955,00
12 - Bombeiro Hidráulico.....	955,00	1.910,00
13 - Calceteiro.....	955,00	1.910,00
14 - Chefe do Setor Pessoal.....	955,00	1.910,00
15 - Contínuo.....	477,50	955,00
16 - Carpinteiro.....	716,25	1.432,50
17 - Datilógrafo Auxiliar.....	477,50	955,00
18 - Dentista.....	4.584,00	-
19 - Enfermeiro.....	4.584,00	-
20 - Engenheiro.....	4.584,00	-
21 - Fiscal de Tributos.....	716,25	1.432,50
22 - Fisioterapeuta.....	4.584,00	-



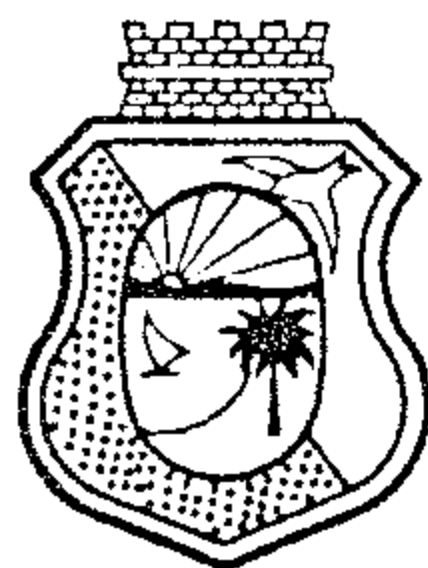
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
23 - Gari.....	477,50	955,00
24 - Médico.....	4.584,00	-
25 - Merendeira.....	477,50	955,00
26 - Motorista.....	955,00	1.910,00
27 - Pedreiro.....	955,00	1.910,00
28 - Pintor.....	716,25	1.432,50
29 - Professor com 1º Grau.....	477,50	955,00
30 - Professor com 3º Pedagógico.....	525,25	1.050,50
31 - Professor com 4º Pedagógico.....	573,00	1.146,00
32 - Supervisor Escolar.....	625,00	1.250,00
33 - Secretária do Prefeito.....	716,25	1.432,50
34 - Supervisor Geral.....	955,00	1.910,00
35 - Servente.....	477,50	955,00
36 - Zelador.....	477,50	955,00

Ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 037/89,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989.

1- TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL NCZ\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NCZ\$	TOTAL
DAS-1	500,00	3.820,00	4.320,00
DAS-2	300,00	1.910,00	2.210,00
DAS-3	200,00	1.000,00	1.200,00
DAS-4	100,00	500,00	600,00

2 - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR NCZ\$
FG-1	Dir. de Escola com mais de 400 alunos	500,00
FG-2	Dir. de Escola Superior a 200 alunos	350,00
FG-3	Dir. de Escola Inferior a 200 alunos	200,00